



**GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE**



**COMITÊ DO GRANDE BETHEL "BRILHO E LUZ" DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Edital nº 001/2022 - GBRN

Dispõe sobre a edição do Concurso de Ritual do estado do Rio Grande do Norte 2022.

As **OFICIAIS DA XIII GESTÃO DO GRANDE BETHEL DO RN**, com o auxílio, orientação e aprovação de ANNE CRISTINE TRINDADE DE ARAÚJO e ROMÉRIO ALLYSSON DANTAS DE SOUSA CÂMARA, Guardiã do Grande Bethel e Guardiã Associado do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, vem através deste Edital convidar as Filhas de Jó dos Bethéis do RN para participarem do Concurso de Ritual do RN 2022.

Art. 1º - As inscrições estarão disponíveis do dia **15/06/2022** ao dia **30/06/2022** e deverão ser realizadas através do site oficial das Filhas de Jó do estado do Rio Grande do Norte: www.filhasdejorn.com, na seção que versa sobre *Eventos*, no campo, *Grande Sessão 2022*, *Concurso de Ritual 2022*.

Art. 2º - Para a participação no Concurso de Ritual 2022, devem ser consideradas as seguintes informações:

- **OBJETIVO**

- a) Refere-se ao Concurso de Ritual do Rio Grande do Norte, destinado às Filhas de Jó desta jurisdição.
- b) Tem por objetivo estimular o estudo e a prática, principalmente entre as Filhas de Jó ativas de nosso estado, do ritual de nossa ordem.

- **PROCEDIMENTOS**

- a) O concurso realizar-se-á durante o dia **09/07/2022**, entre Filhas de Jó previamente inscritas no concurso.
- b) Poderão participar do Concurso, Filhas de Jó ativas de qualquer Bethel subordinado ao Grande Conselho Guardião do estado do Rio Grande do Norte, Brasil.

- c) As equipes devem conter no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) participantes, podendo haver somente uma (1) Miss Filha de Jó RN e (1) Membro de Maioridade na equipe, possibilitando a equipe ser formada por até três (3) Bethéis distintos.
- d) Em caso de extrema necessidade, será permitida a substituição de uma (1), e apenas uma (1), participante da equipe no dia, respeitando as regras que foram determinadas para a formação da equipe.
- e) Poderão participar do concurso um total de quinze (15) equipes. Desta forma, não há limites de equipe por Bethel, apenas no número total de equipes inscritas.
- f) As primeiras quinze (15) equipes estarão aptas a participarem do concurso.
- g) Está vetada a participação de qualquer oficial do Grande Bethel do Rio Grande do Norte da gestão vigente.
- h) É dever dos membros do Grande Bethel, juntamente com o comitê do Grande Bethel, preparar, organizar e aplicar todas as etapas da competição.
- i) Serão premiadas as três (3) equipes que obtiverem melhor resultado.
- j) O resultado será divulgado no segundo dia da Grande Sessão 2022, em momento apropriado.

● INSTRUÇÕES ADICIONAIS

- a) Cada equipe deverá eleger uma líder. Esta será a responsável por realizar a inscrição da equipe, disponibilizando o seu e-mail pessoal como forma de comunicação da comissão organizadora com a equipe, informando a classificação ou não da mesma, referente ao número máximo de equipes.
- b) Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e/ou que exceda o número de membros ou de equipes.
- c) Na inscrição da equipe, deverá conter: nome da equipe, nome das participantes e suas devidas identificações de Bethéis, nome e e-mail da líder.
- d) Nenhuma taxa será cobrada para a participação.
- e) Atrasos acarretarão em eliminação da equipe na etapa do concurso que estiver em andamento.

● ORGANIZAÇÃO

- a) A comissão organizadora será composta pelas filhas que constituem o Grande Bethel do RN nesta gestão e pelo Comitê do GBRN.
- b) Caberá a comissão organizadora a tarefa de organizar o Concurso de Ritual do RN, estabelecer suas regras, realizar as inscrições, elaborar as fases de avaliação e disponibilizar meios propícios para a sua efetiva realização.
- c) A comissão organizadora também ficará responsável por corrigir e pontuar as equipes durante a realização das provas.
- d) Todas as informações adicionais que a organização julgue necessárias para realização do concurso serão repassadas à líder da equipe por e-mail antes do início do concurso e a mesma será encarregada de repassar para sua equipe.

• AVALIAÇÃO

- a) O concurso será dividido em três (3) etapas, sendo elas: Prova Objetiva, Postos e Deveres e Etapa Filantrópica.
- b) A nota final será a média da soma da pontuação de cada etapa, dividida pelo número de provas, média aritmética.
- c) Ao final do concurso, as equipes poderão ter acesso às suas respectivas folhas de pontuação.
- d) Em caso de empate será usado como critério de desempate a pontuação nas seguintes provas e na seguinte sequência:
 - I. Prova Objetiva;
 - II. Postos e Deveres;
 - III. Etapa Filantrópica.

• ETAPAS

I. PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

- a) Consistirá de um exame baseado em conhecimentos sobre o Ritual, Constituição e o Ritual Musical das Filhas de Jó Internacional.
- b) A prova constará de 25 questões objetivas, sendo que cada uma valerá 0,4 pontos, totalizando ao final 10 pontos desta etapa.
- c) A prova deverá ser feita presencialmente dentro do horário estabelecido e no local onde acontecerão as atividades da Grande Sessão 2022.
- d) Em nenhuma hipótese a equipe poderá consultar outra equipe ou qualquer material de estudo durante a prova, podendo esta ação levar à desclassificação da mesma.
- e) A equipe terá uma hora e trinta minutos (1h30) para realizar a prova objetiva.

II. SEGUNDA ETAPA – POSTOS E DEVERES

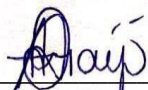
- a) As equipes deverão possuir conhecimento dos postos e deveres de todos os 19 cargos das Filhas de Jó.
- b) Para cada equipe será sorteado cinco (5) postos e deveres, devendo a própria equipe eleger um membro por vez para executá-los. Desta forma, serão executados somente os postos e deveres que forem sorteados no momento de realização da prova
- c) A declamação de cada fala somará o total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Ritual, dicção e postura.
- d) A pontuação final desta etapa será a soma das notas, obtidas por cada membro da equipe, dividida por cinco (5).
- e) Em hipótese alguma serão permitidas consultas a outra equipe ou material de estudos durante a realização da prova, podendo esta ação levar a desclassificação da mesma.

III. TERCEIRA ETAPA – ETAPA FILANTRÓPICA

- a) Essa etapa consiste na arrecadação de produtos de higiene para serem doados para instituições filantrópicas.
- b) Serão aceitos itens como sabonete, creme dental, escova de dente, desodorante, shampoo, condicionar, papel higiênico e lenço umedecido.
- c) Esta etapa valerá o total de dez 10 pontos que serão atribuídos da seguinte forma: a equipe que obtiver a maior arrecadação atingirá 10 pontos; a equipe com a segunda maior arrecadação pontuará 8 pontos; a equipe que obtiver a terceira maior arrecadação obterá 7 pontos e as demais equipes pontuarão 5 pontos.
- d) Os produtos devem ser arrecadados e entregues até o dia da realização do concurso, onde serão contabilizados pela comissão organizadora.
- e) A instituição beneficiada com as doações será escolhida posteriormente pelo Grande Bethel do RN.



MADELYNE PAULO TOMAS
Honorável Rainha do Grande Bethel



ANNE CRISTINE TRINDADE DE ARAÚJO
Guardiã do Grande Bethel



ROMÉRIO ALLYSSON DANTAS DE SOUSA CÂMARA
Guardião Associado do Grande Bethel